



OBJETIVO GERAL:

O Curso de Legislação Aeronáutica EASA Parte 66 visa a análise das matérias de Direito que concentram a principal Legislação Aeronáutica da União Europeia aplicada aos Operadores nacionais, bem como o enquadramento dos requisitos técnicos. Aborda igualmente os recentes desenvolvimentos normativos europeus da Aviação Civil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Introdução ao Curso
2. Legislação Europeia da UE e EASA:
Suas normas e requisitos*:
- Parte 66
3. Conclusão do Curso

* As matérias são escolhidas e aprofundadas de acordo com as necessidades dos Formandos.

Código do Curso: CLA_EASA_P66

Fundamentação:

Tendo presente o papel primordial que, para a área da Aviação Civil, tem o conhecimento aprofundado da Legislação Aeronáutica da União Europeia, torna-se necessário que os Colaboradores das Empresas de Aeronavegabilidade Inicial frequentem um Curso de Legislação Aeronáutica EASA abrangendo, designadamente, as partes pertinentes para o desempenho das suas funções.

Este Curso é dedicado à EASA Parte 66 (Regulamento UE N.º 1321/2014 – Anexo III).

Público-Alvo:

O Curso de Legislação Aeronáutica EASA Parte 66 destina-se aos Gestores e Operacionais das Empresas de Aviação Civil.

Pode igualmente ser expandido para outros Colaboradores das Empresas de Aviação Civil.

Avaliação:

Avaliação contínua.

Carga Horária:

Inicial - 7 Horas.

Refrescamento - 7 Horas.